



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2021

MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES – RS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO Nº 13/2021

MODALIDADE: PRESENCIAL (USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA CONFORME DECRETO ESTADUAL 55.240/2020)

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/2021

***Somente poderão participar do presente processo empresas enquadradas como ME e EPP conforme Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014, sendo assim EXCLUSIVO à Micro e Pequenas Empresas.**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE USO CONTÍNUO E DE PROTEÇÃO CONTRA A Covid-19 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, GRUPOS DE APOIO ATENDIDOS PELO CRAS E DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES – RS, no uso de suas atribuições, torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **DIA 08 DE ABRIL DE 2021**, às **08HORAS**, , no Auditório da Assistência Social de Campina das Missões, situada na Avenida Santa Rosa, nº 592, Centro, reunir-se-ão o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 73/2021, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, objetivando a **contratação de empresa(s) para o fornecimento de MATERIAL AMBULATORIAL E DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO À COVID-19, para a Secretaria Municipal de Saúde, Escolas e demais Secretarias Municipais**, processando-se essa licitação nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiariamente, às normas da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Complementar nº 123/2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e sua alteração Lei 147/2014, Decreto Municipal nº 34/2006, Decreto Municipal nº 44/2019 e demais condições estabelecidas neste edital.

1 - DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação o registro de preços para o fornecimento dos seguintes produtos:

ITEM	MÍN	MÁX	APRES	DESCRIÇÃO	PÇ UNIT REFERÊNCIA
1	8	5	PACOTE	ABAIXADOR DE LÍNGUA: (ESPÁTULA DE MADEIRA), DESCARTÁVEL; FORMATO CONVENCIONAL LISO; SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS; ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.PACOTE COM 500 PEÇAS.	R\$ 32,22
2	30	25	FRASCO	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE: GRUPO QUÍMICO: SOLVENTE INORGÂNICO, ASPECTO: LÍQUIDO LÍMPIDO,	R\$ 19,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

				INCOLOR, INODORO E INSÍPIDO. QUIMICAMENTE PURA ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS, DENSIDADE (20 °C): MIN. 0,990, CONDUTIVIDADE: < 3,0 µS/CM APROPRIADA PARA USO EM AUTOCLAVES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 5 LITROS.	
3	600	500	AMPOLA	ÁGUA DESTILADA: ESTÉRIL E APIROGÊNICA, USO NA DILUIÇÃO E SOLUBILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. AMPOLA 10 ML.	R\$ 0,84
4	3	2	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 13X4,5, INDICADA PARA ACESSO SUBCUTANEO, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. - CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO <u>LUER</u> . IDENTIFICAÇÃO POR COR, NÚMERO E CALIBRE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 17,97
5	13	10	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 25X720, INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO <u>LUER</u> . <u>IDENTIFICAÇÃO POR COR, NÚMERO E CALIBRE. EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.</u>	R\$ 19,63
6	3	2	CAIXA	AGULHA HIPODÉRMICA: 40X1,20, INDICADA PARA ACESSO	R\$ 19,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

				<p>INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. - EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS. ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO <u>LUER</u>. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA. ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	
7	4	3	CAIXA	<p>AGULHA HIPODÉRMICA:20X0,55, 20 INDICADA PARA ACESSO INTRAMUSCULAR, INTRAVASCULAR, INFUSÃO DE MEDICAMENTOS E EXTRAÇÃO DE SANGUE E FLUÍDOS CORPÓREOS. ATÓXICA, APIROGÊNICA E DESCARTÁVEL. EM AÇO INOXIDÁVEL, COM PROTETOR DE PVC. CÂNULA COM PAREDES FINAS E BISEL TRIFACETADO. CANHÃO EM POLIPROPILENO COM CORES PADRONIZADAS.- ADAPTADOR UNIVERSAL PARA SERINGA TIPO <u>LUER</u>. IDENTIFICAÇÃO POR COR O NÚMERO E O CALIBRE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E LAMINADO DE POLIPROPILENO COM ABERTURA EM PÉTALA.- ESTERIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.</p>	R\$ 17,93
8	50	35	FRASCO	<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL: ANTI-SÉPTICO TÓPICO PARA A PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 5 LITROS.</p>	R\$ 63,00
9	90	70	FRASCO	<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70% EM GEL: ANTI-SÉPTICO TÓPICO PARA A PELE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.FRASCO DE 150 ML COM TAMP A FLIP TOP.</p>	R\$4,00
10	200	150	FRASCO	<p>ÁLCOOL ETÍLICO 70% LÍQUIDO ANTI-SÉPTICO TÓPICO PARA A PELE E SUPERFÍCIES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO</p>	R\$ 9,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

DA SAÚDE. FRASCO COM 1000 ML.					
11	300	180	BISNAGA	ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO – GEL CURATIVO, BISNAGA DE 85G PROCESSO 9000141-41.2020.8.21.0150	R\$ 48,26
12	55	40	ROLO	ALGODÃO HIDRÓFILO: CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO. MACIO E ABSORVENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 500G.	R\$ 15,60
13	7	5	UNIDADE	ALMOTOLIA: -- COR TRANSPARENTE - MATERIAL: CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM GRADUAÇÃO EM ALTO RELEVO - BICO: RETO,- CAPACIDADE DE 500ML	R\$ 7,02
14	50	40	UNIDADE	APARELHO PARA CONTROLE GLICOSE ONN CALL PLUS MONITOR BASEADO EM PLATAFORMA AMPEROMÉTRICA (BLOSENSOR) PORTÁTIL, PARA USO HOSPITALAR E DOMICILIAR, COM FAIXA DE MEDIÇÃO DE VALORES ENTRE 20 A 600 MG/DL; VOLUME DA AMOSTRA DE 1 MICROLITRO; OFERECENDO RESULTADO DA ANÁLISE INFERIOR A 10 SEGUNDOS. POSSUI MEMÓRIA DE 300 RESULTADOS COM DATA E HORA. POSSUI PORTA SERIAL PARA CONECTIVIDADE E TRANSFERÊNCIA DE DADOS. POSSUI SISTEMA DE CODIFICAÇÃO ATRAVÉS DE CHIP DE FÁCIL MANUSEIO QUE ACOMPANHA A CAIXA DE TIRAS DE GLICEMIA DO ON CALL PLUS, VENDIDO SEPARADAMENTE. FORNECE UM CÁLCULO DA MÉDIA DE 7, 14 E 30 DIAS. ACOMPANHA UMA BATERIA CR2032. GARANTIA DE 5 ANOS. ITENS: 1 MONITOR, 1 LANCETADOR, 10 LANCETAS, 1 FRASCO SOLUÇÃO CONTROLE, 1 ESTOJO E 1 MANUAL. REGISTRO ANVISA	R\$ 49,50
15	1200	1000	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO: POLIAMIDA, ALGODÃO, POLIÉSTER. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 8 CM X 1,80CM	R\$ 1,07
16	400	300	UNIDADE	ATADURA ELÁSTICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO: POLIAMIDA, ALGODÃO, POLIÉSTER. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. TAMANHO: 15 CM X 2,20M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO	R\$ 1,87



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

DA SAÚDE.					
17	400	300	UNIDADE	ATADURA ELASTICA: CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO MISTO: POLIAMIDA, ALGODÃO, POLIÉSTER. TAMANHO: 6 CM X 1,80CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,35
18	05	3	CAIXA	AUTOLANCETA DE SEGURANÇA PARA TESTES DE GLICEMIA: SISTEMA DE PUNÇÃO CAPILAR DIGITAL, DE USO ÚNICO, NÃO PERMITINDO SER REMONTADA OU REUTILIZADA, QUE DISPENSA O USO DO LANCETADOR, COM BASE E PROTETOR PLÁSTICO, AGULHA COM ESPESSURA ENTRE 20 E 28 G QUE RETRAI AUTOMATICAMENTE APÓS O USO, REDUZINDO O RISCO DE ACIDENTES E GARANTINDO RAPIDEZ, PRECISÃO E INCISÃO CONSISTENTE COM BASE NOS PADRÕES DAS NORMAS DE BIOSSEGURANÇA DA NR32. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 51,95
19	250	200	EMBAL	AVENTAL DESCARTÁVEL; TNT MÍNIMO 20G, MANGA LONGA; PUNHO DA MANGA COM ELÁSTICO; FABRICADO EM MATÉRIA PRIMA NÃO TECIDO (100% POLIPROPILENO). TAMANHO ÚNICO. COM TIRAS EXTERNAS PARA AMARRAR NO PESCOÇO E CINTURA. EMBAL COM 10 UNIDADES	R\$ 7,90
20	03	2	UNIDADE	BALANÇA ELETRONICA PORTÁTIL: CAPACIDADE: ATÉ 200 KG. DISPLAY LCD COM BLACKLIGHT; BATERIA INTERNA PLATAFORMA 390 X 340CM; ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO DE CARBONO; ACABAMENTO EM TINTA MARTELADA CINZA; TAPETE ANTI-DERRAPANTE; PÉS REGULÁVEIS CERTIFICADA PELO INMETRO E AFERIDAS PELO IPEM.	R\$ 1.500,00
21	250	200	UNIDADE	BOLSA COLETORA DE URINA: SISTEMA FECHADO. EM PVC ATÓXICO - PONTO DE COLETA DE AMOSTRA: PVC COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO CICATRIZANTE. - CLAMP CORTA FLUXO, QUE TEM POR FINALIDADE IMPEDIR O REFLUXO DA URINA DA BOLSA PARA A BEXIGA (E VICE-VERSA). - TUBO DE DRENAGEM EM PVC ATÓXICO TRANSPARENTE COM PINÇA CORTA FLUXO, PARA O ESVAZIAMENTO DA BOLSA COLETORA;- PONTO DE COLETA DE AMOSTRA COM MEMBRANA DE LÁTEX AUTO-CICATRIZANTE, QUE POSSIBILITA A COLETA DE AMOSTRAS COM SERINGA E AGULHA ESTÉREIS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES;- CONECTOR UNIVERSAL COM TAMPA, QUE TEM POR FINALIDADE CONECTAR O TUBO EXTENSOR COM A Sonda Vesical (Folley);- VÁLVULA ANTI-REFLUXO, QUE	R\$ 7,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

				IMPEDE O RETORNO DA URINA DA BOLSA ÀS VIAS URINÁRIAS;- FILTRO DE AR HIDRÓFOTO, COM A FINALIDADE DE REDUZIR OS RISCOS DE CONTAMINAÇÃO; - VÁLVULA DE DRENAGEM, LOCALIZADA NO TUBO DE DRENAGEM, CUJA FINALIDADE É PERMITIR A ABERTURA / FECHAMENTO DA BOLSA, PARA O ESVAZIAMENTO DA MESMA; - SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE COM CORDÃO PARA A FIXAÇÃO DA BOLSA AO LEITO. PRODUTO DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAPACIDADE PARA 2.000 ML (2 LITROS).	
22	40	30	CAIXA	CAIXA PARA DESCARTE DE MATERIAL PERFURO CORTANTE: INDICADO PARA DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS INFECTANTES, CORTANTES, PERFURANTES. REVESTIDO DE PAPELÃO COURO ONDULADO QUE PROPORCIONA SEGURANÇA TOTAL NO DESCARTE E TRANSPORTE DE MATERIAIS. CAIXA EXTERNA E BANDEJA FABRICADAS EM PAPELÃO ONDULADO. CINTA INTERNA E FUNDO FABRICADOS EM PAPEL RÍGIDO. SACO PLÁSTICO IMPERMEÁVEL; ALÇA DUPLA E LACRE DE SEGURANÇA GARANTINDO FECHAMENTO E TRANSPORTE SEGURO DA CAIXA. COM CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA. - CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO 13 LITROS.	R\$ 10,27
23	06	4	UNIDADE	CAMPO/COMPRESSA CIRÚRGICO: TAM. 45 X 50 CM, 35 GRAMAS.	R\$ 110,53
24	04	2	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH) : COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NUMERO 16. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,69
25	05	03	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH) : COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NUMERO 14. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,70
26	05	03	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH) : COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NUMERO 18. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,70



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

27	05	03	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH) : COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, NUMERO 20. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,70
28	05	03	UNIDADE	CATETER INTRAVENOSO COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA (ABOCATH) : COM FILTRO, RADIOPACO, DE USO ÚNICO, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, <u>NUMERO 24</u> . EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,78
29	06	4	UNIDADE	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS: DISPOSITIVO PARA INSTALAÇÃO DE OXIGÊNIO OU AR COMPRIDO ATRAVÉS DE INTRODUTORES NASAIS DO PACIENTE PROMOVENDO A ELEVAÇÃO DA CONCENTRAÇÃO DE OXIGÊNIO OU DE AR NA ÁRVORE TRAQUEOBRÔNQUICO ALVEOLAR PROPORCIONANDO ELEVAÇÃO DA SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE CIRCULANTE. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EM P.V.C. ATÓXICO. SILICONADO. ESTÉRIL. ASPIROGÊNICO. DESCARTÁVEL (USO ÚNICO). PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 2,07
30	06	4	UNIDADE	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA: - CATETER NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DO OXIGÊNIO OU DE AR COMPRIMIDO POR VIA NASAL; ESTÉRIL; ESPESSURA: 3MM; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO);- COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EXTENSÃO 40CM, <u>TAMANHO 10</u> .	R\$ 2,00
31	06	4	UNIDADE	CATETER PARA OXIGENIO TIPO SONDA: CATETER NASAL PARA ADMINISTRAÇÃO DO OXIGÊNIO OU DE AR COMPRIMIDO POR VIA NASAL; ESTÉRIL; ESPESSURA: 3MM; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); COMPOSTO DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA. EXTENSÃO 40CM, <u>TAMANHO 08</u> .	R\$ 2,00
32	02	1	UNIDADE	CILINDRO DE OXIGÊNIO COM CAPACIDADE PARA 3 LITROS OU 0,45 M ³ DE GÁS. COM CONEXÃO P/ VÁLVULA DE REGULAGEM DA ALTA PRESSÃO. PORTÁTIL	R\$ 650,00
33	06	4	UNIDADE	CLAMP UMBILICAL: FABRICADO EM RESINA RESISTENTE, ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, NA COR BRANCA. EM FORMATO V, DE CORPO ÚNICO, COM BORDAS ARREDONDAS E PARTE INTERNA DUPLAMENTE SERRILHADA, COM DESNÍVEL E SISTEMA DE TRAVAMENTO DUPLO COM LACRE DEFINITIVO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO.	R\$ 0,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

34	40	30	BISNAGA	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 100MG/5G A 2%: EM GEL. BISNAGA DE 30G - USO INTERNO – (PARA USO EM CATETERISMO VESICAL). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 4,90
35	06	4	UNIDADE	COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO: (TAMANHO 2,10 X 1,40)	R\$ 16,00
36	70	50	PAR	COBRE BOTAS, EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE; ESTÉRIL, COM ALTURA APROXIMADA DE 45,7 CM; COSTURAS SIMPLES; ELÁSTICO COBERTO NA ABERTURA; SOLA DE PVC; TIRAS NOS TORNOZELOS; BRANCO.	15,00
37	03	02	UNIDADE	COLCHONETE DE ESPUMA D33: PARA MACA DE 1,85X0,50M. REVESTIDA EM COURVIM.	R\$ 631,00
38	05	2	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO ZOBEC 10X15 CM: COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE E COSTURADO NAS LATERAIS. ESTÉRIL. DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS.	R\$ 2,30
39	05	2	UNIDADE	COMPRESSA DE GAZE ALGODONADA TIPO ZOBEC 15X30CM: COM CAMADA DE PAPEL ABSORVENTE E COSTURADO NAS LATERAIS. ESTÉRIL. DE TECIDO DE GAZE 13 FIOS.	R\$ 2,98
40	07	4	KIT	CONJUNTO CÂNULA DE GUEDEL:- FABRICADA EM PVC FLEXÍVEL. FORMATO ANATÔMICO, MAIS CONFORTÁVEL; EXTREMIDADES ARREDONDADAS PARA EVITAR LESÕES. NÚMEROS Nº0 (45 MM), Nº1 (55 MM), Nº2 (65 MM), Nº3 (70 MM), Nº4 (100 MM) E Nº5 (110 MM).	R\$ 78,00
41	15	10	CAIXA	CURATIVO REDONDO: CONFECCIONADO À BASE DE NÃO TECIDO, PAPEL SILICONIZADO E ALMOFADA ABSORVENTE. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. UTILIZADO NOS PROCEDIMENTOS APÓS APLICAÇÕES DE INJEÇÕES. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 500 UNIDADES.	R\$ 33,67
42	10	7	UNIDADE	DISPENSER PARA ÁLCOOL EM GEL: FABRICADO EM PLÁSTICO RESISTENTE. COM RESERVATÓRIO. COMPACTO (BRANCO) TAMANHO: 8,5 CM DE LARGURA X 19 CM DE ALTURA X 8,7 DE PROFUNDIDADE	R\$ 55,95
43	07	5	UNIDADE	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO: POR GRAVIDADE (PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL). - PONTA PERFURANTE ADAPTÁVEL A QUALQUER TIPO DE FRASCO/AMPOLA/BOLSA E CONTENDO PROTETOR; CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; TUBO FLEXÍVEL EM P.V.C.; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO COM SEGURANÇA; CONECTOR ESCALONADO PARA DIFERENTES DIÂMETROS	R\$ 2,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

				DE SONDA, CONTENDO PROTETOR; EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EXTENSÃO DE 120 CM.	
44	15	10	UNIDADE	EQUIPO DE SORO - 20 GOTAS/ML, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PARA ADMINISTRAÇÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS, C/ CÂMARA; CONFECCIONADO EM POLIETILENO (ISENTO DE PVC), FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, INCOLOR, ATÓXICO E ESTÉRIL; PONTA PERFURANTE PADRÃO ISO; PINÇA CORTA FLUXO TIPO ROLDANA MEDINDO EM TORNO DE 6 CM C/ CANALETA TIPO V; TUBO EXTENSOR DE NO MÍNIMO 140 CM DE COMPRIMENTO COM FILTRO DE 0,2 MICRA ACOPLADO; CONECTOR UNIVERSAL COM CÂMARA GOTEJADORA, FLEXÍVEL, MACRO GOTAS C/ 20GOTAS/ML; ENTRADA DE AR LATERAL COM FILTRO BACTERIOLÓGICO DE 0,22MICRA; FILTRO DE PARTÍCULAS DE 15 MICRA;_ EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA;_ O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,50
45	04	2	UNIDADE	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO INTRAVENOSA: TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFURANTE E TAMPA PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; INJETOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO; ATÓXICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,40
46	08	05	CAIXA	ESCOVA PARA COLETA DE MATERIAL ENDOCERVICAL: CABO EM POLIESTIRENO, COM EIXO SUSTENTÁVEL EM AÇO INOXIDÁVEL; <u>FORMATO CÔNICO</u> COM MICROCERDAS MACIAS EM NYLON, MACIAS, EVITANDO SANGRAMENTOS E PERFURAÇÕES; ATÓXICA;- UTILIZADA PARA COLETAR MATERIAL MICROBIOLÓGICO EM EXAMES DE COLO DE ÚTERO; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO. DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 40,33
47	02	01	UNIDADE	ESFIGNOMANÔMETRO ADULTO: - BRAÇADEIRA EM NYLON	R\$ 142,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

				OU BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO EM METAL, DESTINADA A BRAÇOS COM CIRCUNFERÊNCIA ENTRE 18 E 35 CENTÍMETROS.- FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 300 MMHG. VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO.	
48	15	10	UNIDADE	ESPARADRAPO: - COMPOSTO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM RESINA ACRÍLICA IMPERMEABILIZANTE COM APLICAÇÃO DE MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINA.- BRANCO. IMPERMEÁVEL. DIMENSÃO 2,5CM X 4,5M.	R\$ 6,28
49	10	06	EMBALAGEM	ESPÁTULA DE AYRE: FABRICADA EM MADEIRA, COM UMA EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA NO FORMATO CORAÇÃO QUE PERMITE AJUSTE ANATÔMICO À ECTOCÉRVICE. DIMENSÕES APROXIMADAS:ESPESSURA: 1,6 MM LARGURA: 16 MM COMPRIMENTO: 176 MM EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	R\$ 10,10
50	700	500	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL 'M': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DIMENSÃO: 33 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL; 30 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL; 116 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS. EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,55
51	250	200	UNIDADE	ESPÉCULO VAGINAL 'P': INSTRUMENTAL ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM PARAFUSO (BORBOLETA) ACOPLADO. FABRICADO EM: (VALVAS) POLIESTIRENO CRISTAL E (PARAFUSO) POLIACETAL, TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL. DIMENSÃO: 29 MM EM SUA MAIOR LARGURA DISTAL;24 MM EM SUA MAIOR LARGURA PROXIMAL;110 MM NO EIXO LONGITUDINAL DOS ELEMENTOS ARTICULADOS.EMBALADO INDIVIDUALMENTE. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 1,46
52	02	1	UNIDADE	ESTADIÔMETRO DIGITAL ULTRASSÔNICO: MEDIDOR DE ESTATURA PARA CRIANÇAS E ADULTOS NA POSIÇÃO VERTICAL FAIXA DE MEDIÇÃO: 50 A 215CM UNIDADE: CM OU POLEGADAS TEMPO DE RESULTADO DA AVALIAÇÃO: 2	R\$ 324,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

SEG. ALIMENTAÇÃO: 03 PILHAS AA					
53	60	40	UNIDADE	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE: EM PAPEL CREPADO COM INDICADOR QUÍMICO PARA USO EM PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL.TAMANHO 19MM X 30M. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 6,50
54	700	500	UNIDADE	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA: - FABRICADA EM TECIDO NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS VISCOSAS COM ADESIVO ACRÍLICO. – HIPOALERGÊNICO.- BRANCA. DIMENSÃO 2,5CMX10M.	R\$ 4,30
55	15	12	FRASCO	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY: À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL ABSOLUTO QUE POSSUI PROPRIEDADES DE FIXAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO NA LÂMINA DE VIDRO.FRASCO DE 10ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 13,55
56	15	10	FRASCO	FRASCO DE ALIMENTAÇÃO ENTERAL: - FRASCO FRACIONADOR PARA SOLUÇÕES ENTERAIS; LIVRE DE BISFENOL E RADIAÇÃO IONIZANTE; ATÓXICO; COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO EM SUPORTE; ALÇA DE FIXAÇÃO NA SUA BASE PARA PENDURAR O FRASCO COM TRAVAMENTO; TAMPA DE ROSCA COM SAÍDA PARA ADAPTAR AO EQUIPO; - PERMITE TRATAMENTO TÉRMICO: AQUECIMENTO OU RESFRIAMENTO DE SOLUÇÕES ENTERAIS; CAPACIDADE PARA 300 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 2,25
57	04	2	UNIDADE	GARROTE COM TRAVA ADULTO: CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º – ALÍVIO. 2º – RETIRADA. ANTIALÉRGICOS.	R\$ 25,63
58	04	2	UNIDADE	GARROTE COM TRAVA INFANTIL: CONFECCIONADOS EM TECIDO ELÁSTICO E TRAVA DE SEGURANÇA DE PLÁSTICO. TRAVA COM 2 ESTÁGIOS: 1º – ALÍVIO. 2º – RETIRADA. ANTIALÉRGICOS.	R\$ 30,00
59	25	15	ROLO	GAZE HIDROFILA: INDICADA PARA DIVERSOS TIPOS DE CURATIVOS, CONFECCÃO DE CHUMAÇOS DE ALGODÃO E TORUNDAS.- ISENTA DE IMPUREZAS, MACIA, ALVEJADA, ALTAMENTE ABSORVENTE E DOBRAS QUE IMPEDEM O DESFIAMENTO.- <u>13 FIOS</u> , 4 DOBRAS E 8 CAMADAS.- 100%	R\$ 101,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

				ALGODÃO. - PRODUTO NÃO ESTÉRIL.- MEDIDAS:- 91 MILÍMETROS DE LARGURA X 50 METROS DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 1 ROLO(TIPO QUEIJO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	
60	02	1	GALÃO	GEL CONDUTOR INCOLOR, PARA MEIOS DE CONTATO, GALÃO 5 KG	R\$ 40,50
61	08	5	FRASCO	IODOFOR AQUOSO: ANTI-SÉPTICO A BASE DE POLIVINIL PIRROLIDONA IODO (PVP-I) EM SOLUÇÃO AQUOSA, CONTENDO 1% DE IODO ATIVO, UM COMPLEXO ESTÁVEL E ATIVO QUE LIBERA IODO PROGRESSIVAMENTE. FRASCO DE 1000 ML. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 26,00
62	150	120	UNIDADE	JALECO DE TNT HIDROFÓBICO, 30G. COR: BRANCO. COM AMARRAS NA CINTURA E NO PESCOÇO, ELÁSTICO NOS PUNHOS, MANGAS COMPRIDAS.MEDIDAS APROXIMADAS: 1,40 M LARGURA CIRCUNFERÊNCIA X 1,15M COMPRIMENTO CX COM 10 UNI	R\$ 50,00
63	15	10	CAIXA	LÂMINAS PARA MICROSCOPIA: FABRICADA EM VIDRO ALCALINO. -PONTA FOSCA;-EMBALADAS A VÁCUO; - INTERCALADAS COM PAPEL LENÇO COM TRATAMENTO ANTIFÚNGICO.-ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: ESPESSURA: 1,0 MM - 1,2 MM DIMENSÕES: 26 X 76 MM. CAIXA COM 50 UNIDADES EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 12,77
64	04	02	KIT	LARINGOSCÓPIO COM LÂMINAS - CURVAS E RETAS, CABO EM AÇO INOX. ALIMENTAÇÃO POR PILHAS ALCALINAS OU BATERIAS RECARREGÁVEIS. ILUMINAÇÃO: LÂMPADA HALÓGENA 2,5V LÂMINA STANDARD. AUTOCLAVÁVEL. CADA KIT DEVE CONTER: 1 CABO LARINGO INFANTIL 1 CABO LARINGO ADULTO - LÂMINAS CURVAS: 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 0- LÂMINAS CURVAS: 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 0 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 1 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 2 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 3 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 4 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL CURVA 5 - LÂMINAS RETAS: 1 LÂMINA CONVENCIONAL RETA 00 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 0	R\$ 3.429,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

				1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 1 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 2 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 3 1 LÂMINA DE LARINGOSCÓPIO CONVENCIONAL RETA 4	
65	100	80	ROLO	LENÇOL HOSPITALAR: CONSTITUÍDO 100% DE FIBRAS NATURAIS. UTILIZADO NA FORRAÇÃO DE MACAS OU MESAS DE TERAPIAS. - DESCARTÁVEL (ECOLÓGICO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. ROLO DE 70 CM X 50M.	R\$ 16,88
66	45	30	FRASCO	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE: (ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAS) E TCM (TRIGLICÉRIDES DE CADEIA MÉDIA), VITAMINA A E VITAMINA E. INDICADO NO AUXILIO DO PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO DE FERIDAS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. FRASCO DE 100 ML.	R\$ 8,25
67	300	250	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL: - FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; FORMATO ANATÔMICO;- ANTIDERRAPANTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; TALCADA; HIPOALERGÊNICA; ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <u>TAMANHO 7,5</u>	R\$ 3,15
68	40	30	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL: FABRICADA EM LÁTEX NATURAL; - FORMATO ANATÔMICO;- ANTIDERRAPANTE; - ATÓXICA E APIROGÊNICA; - DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO; - TALCADA;- HIPOALERGÊNICA; - ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA; COM BAINHA REFORÇADA;- EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. - APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO (C.A). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <u>TAMANHO 7</u>	R\$ 3,15
69	600	450	UNIDADE	LUVA DE SEGURANÇA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, AMBIDESTRA, COM SUPERFÍCIE RUGOSA, INODORA, INCOLOR, COM FECHAMENTO FEITO POR SOLDA SIMPLES EM TODO O PERÍMETRO, ATÓXICA E NÃO PERECÍVEL.	R\$ 3,50



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

PRODUTO DESCARTÁVEL.					
70	70	55	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, <u>MATERIAL 100% NITRILE</u> , SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. <u>TAMANHO 'M'</u> . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM <u>100 UNIDADES.</u>	R\$ 110,00
71	60	45	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, <u>MATERIAL 100% NITRILE</u> , SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. <u>TAMANHO PP.</u> CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 110,00
72	90	70	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, <u>MATERIAL 100% NITRILE</u> , SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. <u>TAMANHO P.</u> CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 110,00
73	40	30	CAIXA	LUVAS DE PROCEDIMENTO: LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, <u>MATERIAL 100% NITRILE</u> , SEM PÓ, ANTIDERRAPANTE, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA. <u>TAMANHO 'G'</u> . EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE (NÃO INFERIOR A 12 MESES) E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 110,00
74	50	35	UNIDADE	MACACÃO: EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE ; NÃO ESTÉRIL; COSTURAS SIMPLES; ELÁSTICOS COBERTOS NOS PUNHOS, APOIO DE POLEGAR E TORNOZELOS; FECHAMENTO EM ZÍPER; CAPUZ ACOPLADO COM ELÁSTICO AO REDOR DA FACE; BRANCO. <u>TAMANHO EG.</u>	R\$ 69,00
75	280	200	CAIXA	MÁSCARA CIRÚRGICA: DESCARTÁVEL; CONFECCIONADA EM TNT 3 CAMADAS, PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR, COM NO MÍNIMO DUAS CAMADAS; COM ELÁSTICO, COM CLIPE NASAL, COM FILTRO RESISTENTE À PENETRAÇÃO DE FLUIDOS TRANSPORTADOS PELO AR (REPELÊNCIA A FLUIDOS), POSSUIR EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS (EFP) > 98% E EFICIÊNCIA DE FILTRAGEM BACTERIOLÓGICA (BFE) > 95%. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 43,33
76	06	4	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI HUDSON <u>ADULTO</u> : CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL APROVADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA	R\$ 39,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

				FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	
77	06	4	UNIDADE	MÁSCARA DE OXIGÊNIO VENTURI HUDSON <u>INFANTIL</u> : CONJUNTO CONTENDO: MÁSCARA FACIAL ALONGADA TAMANHO ADULTO, CONFECCIONADA EM VINIL MACIO E TRANSPARENTE, COM FORMATO ANATÔMICO SOB-O-QUEIXO, ASSEGURANDO CONFORTO E VISUALIZAÇÃO DA FACE DO PACIENTE E ANEL METÁLICO QUE PERMITE MELHOR AJUSTE À FACE DO PACIENTE. COM ADAPTADOR ACRÍLICO PARA ENTRADA DE TUBO DE OXIGÊNIO COM 2,10 DE COMPRIMENTO COM CONECTOR UNIVERSAL. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 42,00
78	510	400	UNIDADE	MASCARA N95: <u>PFF2</u> , CONFECCIONADO EM NÃO-TECIDO E FIBRAS SINTÉTICAS, NÃO INFLAMÁVEIS, COM DUAS BANDAS DE ELÁSTICO, GRAMPO DE AJUSTE NASAL, DOBRÁVEL, FILTRAÇÃO MÍNIMA DE 94%. CX 10UNI	R\$ 65,00
79	120	80	UNIDADE	MÁSCARA PROTETORA FACIAL FACE SHIELD, VISEIRA EM PVC TRANSPARENTE, ARCO EM POLIPROPILENO, AJUSTE COM ELÁSTICO, TRATAMENTO ANTIEMBAÇANTE, LAVÁVEL DIMENSÕES APROXIMADASS: 18X19X20,5 CM (CXLXA);	R\$ 19,25
80	20	12	UNIDADE	OXÍMETRO PARA AFERIÇÃO DO PULSO E A SATURAÇÃO DE OXIGÊNIO NO SANGUE PELO DEDO. COM SUPORTE SPO2, PULSO E GRÁFICO DE BARRAS, ALARME E VISUALIZAÇÃO EM DIFERENTES POSIÇÕES (DETECÇÃO AUTOMÁTICA DA POSIÇÃO DO DEDO). COM DISPLAY LED. COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO QUANDO NÃO ESTIVER EM USO. MATERIAL: PLÁSTICO RESISTENTE. BATERIA: 2 PILHAS AAA. ALTURA APROX. DE 2.9CM. LARGURA APROX. DE 4.9CM COMPRIMENTO APROX. DE 3CM COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO	R\$ 205,00
81	1000	800	UNIDADE	PAPEL CREPADO: EMBALAGEM PARA ACONDICIONAMENTO DE PRODUTO ODONTO-MÉDICO QUE DEVAM PASSAR POR PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE; GRAMATURA 60G/M ² ; COR VERDE, DIMENSÃO 30X30CM.	R\$ 0,54
82	03	2	UNIDADE	PERA ASPIRAÇÃO NASAL: COM PONTA DE BORRACHA, Nº. 2.	R\$ 5,60
83	08	05	EMBAL	PILHA DE LITIO (“MOEDA”): MODELO: CR2032. CAPACIDADE NOMINAL: 3V. CARTELA COM 5 UNIDADES	R\$ 8,00
84	15	10	EMBAL	PILHA TIPO C (MEDIA), EMBALAGEM COM 2UNI	13,50
85	15	10	EMBAL	PILHA TIPO D (GRANDE), EMBALAGEM COM 2UNI	19,90
86	05	3	UNIDADE	PINÇA ANATÔMICA PARA CURATIVO: SERRILHADA; NÃO	R\$ 36,20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

				ARTICULADO; NÃO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL; COM TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO. TAMANHO 16 CM.	
87	05	3	UNIDADE	PINÇA KELLY RETA PARA CURATIVO: POSSUI TRAVAS PARA MANTÊ-LA FECHADA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL -PONTA RETA. COM SERRILHA. TAMANHO 16 CM.	R\$ 39,00
88	03	2	UNIDADE	POLIFIX ADULTO: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO; FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 2,17
89	03	2	UNIDADE	POLIFIX NEO: DISPOSITIVO PARA ADMINISTRAÇÃO SIMULTÂNEA DE MEDICAMENTOS/SOLUÇÕES; COM CONECTORES LUER LOCK FÊMEA UNIVERSAIS COM TAMPAS; E CONECTOR LUER SLIP MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR; TUBO FLEXÍVEL E TRANSPARENTE EM PVC, COM CLAMP CORTA FLUXO; FABRICADO EM MATERIAL ATÓXICO, ESTÉRIL DE USO ÚNICO; EMBALADO INDIVIDUALMENTE; CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	#DIV/0!
90	30	20	FRASCO	POLIVINILPIRROLIDONA/IODOPOVIDONA PVPI: DEGERMANTE DE USO TÓPICO. FRASCOS COM 100ML.	R\$ 26,00
91	02	1	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COMPLETO - <u>ADULTO</u> - AMBU SILICONE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:- TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA; FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 282,50
92	02	1	UNIDADE	REANIMADOR MANUAL COMPLETO - <u>INFANTIL</u> - AMBU SILICONE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: TOTALMENTE LIVRE DE LÁTEX; BALÃO EM SILICONE, AUTO INFLÁVEL COM POP OFF; VÁLVULA UNIDIRECIONAL TRANSPARENTE, COM MEMBRANA DE SEGURANÇA; MÁSCARA FACIAIS DE SILICONE TRANSLÚCIDA; FORMATO ANATÔMICO PROPORCIONA UMA EXCELENTE VEDAÇÃO 100% AUTOCLAVÁVEL.	R\$ 287,98
93	06	04	EMBALA	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: DE USO HOSPITALAR.	R\$ 70,63



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

			GEM	CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT. CAPACIDADE PARA 100 LITROS. COM 100 UNI	
94	05	03	EMBALA GEM	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: DE USO HOSPITALAR. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT. CAPACIDADE PARA 30 LITROS. COM 100 UNI	R\$ 47,97
95	08	05	EMBALA GEM	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO: DE USO HOSPITALAR. CONSTITUÍDO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM; COM SOLDA LATERAL CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME. PRODUTO NORMALIZADO COM OS PADRÕES DA ABNT. CAPACIDADE PARA 50 LITROS. COM 100 UNI	R\$ 60,67
96	03	2	UNIDADE	SCALP 23: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; CALIBRE DA AGULHA 23G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (TIPO 'SCALP'), BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO DA CÂNULA EM VINIL, COM 30 CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	R\$ 0,59
97	03	2	UNIDADE	SCALP 25: DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; CALIBRE DA AGULHA 25G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (TIPO 'SCALP'), BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO DA CÂNULA EM VINIL, COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER, COM TAMPAS ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	R\$ 0,59
98	300	200	UNIDADE	SERINGAS: - ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP - S/AGULHA - 20 ML.	R\$ 1,34
99	1200	1000	UNIDADE	SERINGAS:- ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. - CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP - S/AGULHA - 3 ML.	R\$ 0,62
100	400	300	UNIDADE	SERINGAS:- ESTÉRIL. FABRICADA EM POLIPROPILENO. CORPO TRANSPARENTE. LUBRIFICADA. CILINDRO COM ANEL DE RETENÇÃO. ATÓXICA E APIROGÊNICA. LUER SLIP -	R\$ 0,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

S/AGULHA - <u>1 ML.</u>					
101	15	10	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9%: FRASCO COM 250ML. COM VALIDADE DE 5 ANOS.	R\$ 4,53
102	1000	800	FRASCO	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA: EM BOLSA DE SOLUÇÃO ISOTÔNICA DE CLORETO DE SÓDIO 0,9%. FRASCO DE 250ML.	R\$ 4,05
103	05	4	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTAS E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA OU COM VÁLVULA. <u>TAMANHO 08.</u> PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 3,83
104	05	4	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTAS E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA OU COM VÁLVULA. <u>TAMANHO 10.</u> PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 1,16
105	05	4	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTAS E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA OU COM VÁLVULA. <u>TAMANHO 12.</u> PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 1,18
106	05	4	UNIDADE	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL: APRESENTA-SE COMO UM TUBO DE PVC FLEXÍVEL COM UMA DAS EXTREMIDADES ABERTAS E 2 ORIFÍCIOS ALTERNADOS PARA A ASPIRAÇÃO. A OUTRA EXTREMIDADE (DISTAL) APRESENTA UM CONECTOR COM TAMPA OU COM VÁLVULA. <u>TAMANHO 16.</u> PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 1,28
107	07	5	CAIXA	SONDA FOLEY EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE. COM 2 VIAS; ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 20 CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 62,33
108	04	2	CAIXA	SONDA FOLEY: EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE.- COM 2 VIAS; ESTÉRIL; - COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. <u>TAMANHO 16</u> CAIXA COM 10 UNIDADES.	R\$ 61,33
109	12	10	CAIXA	SONDA FOLEY: EM LÁTEX, REVESTIDAS POR SILICONE. COM 2 VIAS; ESTÉRIL; COM CONECTOR UNIVERSAL PARA O SISTEMA DE ESCOAMENTO DE URINA QUE PERMITE A CONEXÃO EM QUALQUER TIPO DE BOLSA; ORIFÍCIOS COM	R\$ 61,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

				PONTA ATRAUMÁTICA; BALÃO DE FÁCIL INSUFLAÇÃO, ORIFÍCIO DISTAL E DIÂMETRO INTERNO LISO; DESCARTÁVEL. TAMANHO 18 CAIXA COM 10 UNIDADES.	
110	80	50	UNIDADE	TERMÔMETRO DIGITAL INFRAVERMELHO IDEAL PARA MEDIR A TEMPERATURA CORPORAL SEM CONTATO FÍSICO. EM FORMATO DE PISTOLA. DEVE MEDIR TEMPERATURAS ENTRE 32,0°C E 43,0°C. FUNCIONAR EM DISTANCIA DE 2 A 15 CM. DISPLAY VISOR EM LCD DIGITAL COM IDENTIFICAÇÃO DA TEMPERATURA AFERIDA. COM ALERTA SONORO INDICADOR DE FEBRE. AUTO DESLIGAMENTO QUANDO ESTIVER SEM USO. BATERIA: 2 PILHAS AAA. COM A FUNÇÃO MEMÓRIA. FABRICADO COM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE E COM COMPONENTES ELETRÔNICOS. COM SELO DE SEGURANÇA DO INMETRO. DIMENSÕES APROXIMADAS DE 8,5 X 3,5 X 13CM	R\$ 239,33
111	05	3	UNIDADE	TESOURA CIRÚRGICA FINA RETA: - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE.- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 17CM.	R\$ 28,30
112	05	3	UNIDADE	TESOURA IRIS RETA PONTA FINA: PARA RETIRADA DE PONTOS.- INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE.- PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 12CM.	R\$ 22,11
113	03	2	UNIDADE	TESOURA RETA COM PONTA ROMBA: - INSTRUMENTO CIRÚRGICO ARTICULADO CORTANTE. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO 15CM.	R\$ 30,15
114	4000	2000	KIT	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO PARA COVID19, CAPAZ DE DETECTAR A INFECÇÃO POR COVID 19 EM AMOSTRAS HUMANAS DE SWAB DA NASOFARINGE E/OU OROFARINGE, IDENTIFICANDO ANTÍGENOS VIRAIIS DE NUCLEOPROTEÍNAS DO SARS COV 2 NO MAT ANALISADO SENSIBILIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 86% E ESPECIFICIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 95%. COM REGISTRO ANVISA KIT COM DISP TESTE, SACHÊ DESSECANTE SÍLICA GEL, TAMPÃO PROTETOR, SWAB ESTÉRIL, TAMPA FILTRO E INSTRUÇÕES	R\$ 45,00
115	500	300	UNIDADE	TESTE RÁPIDO DE ANTICORPOS PARA COVID 19 - TESTE RÁPIDO QUE DETECTA A PRESENÇA DE ANTICORPOS IGG E IGM DE COVID-19 - MARCAÇÃO SEPARADA, MARCADORES DE INFECÇÃO RECENTE E TARDIA, RESPECTIVAMENTE. COM REGISTRO NA ANVISA E AVALIAÇÃO NO INCQS	R\$ 26,62
116	900	700	CAIXA	TIRAS DE TESTE PARA GLICEMIA: TIRAS PARA DOSAGEM DE GLICEMIA CAPILAR EM SANGUE TOTAL. AS TIRAS REAGENTES DEVEM POSSUIR UMA PELÍCULA CUJA FINALIDADE É A PROTEÇÃO DA ÁREA REAGENTE. O VOLUME DA AMOSTRA DE SANGUE É DE UM MICRO LITRO, E O TEMPO DE LEITURA INFERIOR A 10 SEGUNDOS. COMPATÍVEIS COM GLICOSÍMETRO ON CALL PLUS II. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 43,43



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

117	25	18	CAIXA	TOUCA: DESCARTÁVEL; SANFONADA; BRANCA; FABRICADO EM TECIDO NÃO TECIDO; 1 (UMA) CAMADA DE SPUNBONDED; 100% POLIPROPILENO; COM BORDAS PLISSADAS E ELÁSTICO ATÓXICO. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 27,00
118	05	3	METRO	TUBO DE LÁTEX: CONFECCIONADO EM LÁTEX NATURAL. NÃO ESTÉRIL. DIÂMETRO INTERNO: 6,0MM. DIÂMETRO EXTERNO: 9,0MM. PARA ASPIRAÇÃO.	R\$ 9,75
119	05	3	METRO	TUBO EXTENSOR PARA OXIGÊNIO: - FABRICADO COM SILICONE 100% PURO. - COR NATURAL TRANSPARENTE. - PAREDE INTERNA LISA DE ESPESSURA UNIFORME. - PAREDE EXTERNA COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO, SUPORTANDO VÁRIAS ESTERILIZAÇÕES A VAPOR (AUTOCLAVE). - RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS. - ISENTO DE AROMA OU PERFUME. - NÃO ESTÉRIL. DIÂMETRO INTERNO: 6,0MM. DIÂMETRO EXTERNO: 10MM.	R\$ 16,00
120	02	1	UNIDADE	UMIDIFICADOR COM EXTENSÃO, COTOVELO E MÁSCARA.	R\$ 36,95
121	06	4	UNIDADE	VÁLVULA ASPIRADOR VENTURI AR COMPRIMIDO 500ML: COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA EXTRAVASAMENTO DE LÍQUIDOS ATRAVÉS DE BOIA DE NÍVEL DE ACIONAMENTO MECÂNICO. O FRASCO DE ASPIRAÇÃO CONFECCIONADO EM VIDRO E COMPORTA ATÉ 500ML DE LÍQUIDO/SECREÇÃO, SEU SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTITRANSBORDAMENTO É FEITO EM POLIPROPILENO, SUA TAMPA É CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO E NYLON, CONEXÕES PADRONIZADAS CONFORME NORMAS ABN. PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 ANOS.	R\$ 460,00
122	2	1	UNIDADE	VÁLVULA PARA REGULAGEM DA PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES MEDICINAIS ARMAZENADOS EM CILINDRO. POSSUI FLUXÔMETRO EMBUTIDO PARA CONTROLE DO FLUXO, PERMITINDO A ACOPLAGEM DE NEBULIZADORES, UMIDIFICADORES E OUTROS APARELHOS PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO GÁS AO PACIENTE. FEITA EM LATÃO CROMADO COM COMPONENTES INJETADOS EM NYLON, OFERECE ALTA DURABILIDADE E PRECISÃO. IDEAL PARA USO EM OXIGENOTERAPIA, PROCEDIMENTOS DE EMERGÊNCIA E RESGATE E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS E CLÍNICOS. POSSUI MANÔMETRO DE ALTA PRESSÃO COM ESCALA DE 0 A 300 KGF/CM ² , ENTRADA COM FILTRO DE BRONZE SINTERIZADO, VÁLVULA DE SEGURANÇA E FLUXÔMETRO COM ESCALA DE 0 A 15 LPM. PRESSÃO DE SAÍDA FIXA DE 3,5 KGF/CM ² . FRASCO UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO – PVC, 250ML.	R\$ 478,00
123	4	2	UNIDADE	VÁLVULA REDUTORA DE OXIGÊNIO PARA REDE CANALIZADA: FABRICADA EM METAL CROMADO (LIGA DE "ZAMAK"), PARA REGULAÇÃO DA PRESSÃO DE SAÍDA DE GASES. COM <u>MANÔMETRO DE BAIXA PRESSÃO 0-10 KGF/CM²</u> PINTADO NA COR DO GÁS E KNOB DE	R\$ 414,95



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

				REGULAGEM DE SAÍDA.	
124	02	01	UNID	DETECTOR FETAL PORTÁTIL TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE; COMPACTO, LEVE E FÁCIL OPERAÇÃO;- ALTO-FALANTE DE ALTA PERFORMANCE;- ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO, GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR;- DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO PARA TRANSDUTOR;- BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME;- SENSIBILIDADE A PARTIR DE 10-12 SEMANAS.- SENSIBILIDADE: A PARTIR DE 10-12 SEMANAS; -TAMANHO: 135MM X 95MM X 35MM; - PESO: APROX. 200G. FAIXA DE MEDIÇÃO: 50-240 BPM; - RESOLUÇÃO: 1BPM; - PRECISÃO: ± 1 BPM; - SAÍDA DE ENERGIA: 20MW. - FREQUÊNCIA NOMINAL: 2.0MHZ; - FREQUÊNCIA DE OPERAÇÃO: 2.0MHZ ± 10%; - P-: <1MPA; - LOB: <20 MW/CM ² ; - ISPTA: <100 MW/CM ² - INTENSIDADE DE SAÍDA DE ULTRASSOM: ISATA <10 MW/CM ² ; - ÁREA DE RADIAÇÃO EFETIVA DO TRANSDUTOR: 154MM ² .	R\$750,00
125	300	230	BISNAGA	POMADA DERMATOLÓGICA DE COLAGENASE 0,6U COM CLORANFENICOL 0,01G. BISNAGA DE 30G. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	R\$58,00
126	08	05	CAIXA	CURATIVO HIDROFIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO E PRATA 15X15CM - CURATIVO ALTAMENTE ABSORVENTE, ESTÉRIL, NÃO TÊXTIL E ANTIMICROBIANO. - CONSTITUÍDO POR ALGINATO DE CÁLCIO G (ÁCIDO GULURÔNICO), CARBOXIMETICELULOSE (CMC) E UM COMPLEXO DE PRATA IÔNICA (FOSTATO HIDROGENADO DE ZIRCÔNIO, PRATA E SÓDIO) QUE LIBERA ÍONS DE PRATA NA PRESENÇA DO EXSUDATO DA FERIDA. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. - ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO; - ESTÉRIL; - ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO; BIODEGRADÁVEL; CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	R\$550,00
127	08	05	CAIXA	CURATIVO HIDROFIBRA DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X20CM CURATIVO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO POR POLÍMERO NATURAL DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO, COMPOSTO POR UNIDADES MONOMÉRICAS DE ÁCIDO A-L-GULURÔNICO E ÁCIDO B-D-MANURÔNICO. EMBALADO EM ENVELOPE GRAU CIRÚRGICO. - ALTO NÍVEL DE ABSORÇÃO; FORMA UM GEL NÃO ADERENTE; PROMOVE HEMOSTASIA; ESTÉRIL; - ATÓXICO E NÃO ALERGÊNICO; BIODEGRADÁVEL; CAIXA COM 10 UNIDADES VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS.	R\$198,00

A) O registro do produto na ANVISA e Autorização de Funcionamento do Fabricante poderão ser apresentados somente pelo licitante vencedor do respectivo item, no



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES **Setor de Compras/Licitações**

- prazo de até 5 dias após a sessão para os produtos com tal exigência (Itens: 14; 115; 116; 124).
- B) Os produtos deverão ser entregues, sem custo adicional, na Secretaria Municipal da Saúde, sito na Av. Santa Rosa, nº 572, Campina das Missões-RS.
 - C) O prazo de validade dos produtos deverá ser de no mínimo 18 (dezoito) meses a partir do ato de entrega ao município. Excluem-se desta exigência os produtos que são fabricados com prazo de validade menor, estes deverão ter no mínimo 06 (seis) meses de validade.
 - D) Poderão ser aceitos, mediante acordo prévio entre as partes, produtos com prazo de validade inferior ao estabelecido no item anterior. Neste caso, a empresa distribuidora ficará responsável por enviar juntamente com a mercadoria, o termo de troca no qual se comprometerá a substituir, sem qualquer tipo de ônus à administração, os produtos que não forem utilizados durante o prazo de validade.
 - E) Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, duas casas após a vírgula, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

2 - DA APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES:

Para participação no certame, a licitante, além de atender ao disposto no item 7 deste edital, deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de Nº 1 e Nº 2, para o que se sugere a seguinte inscrição:

AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 13/2021 ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA PROPONENTE (NOME COMPLETO)	AO MUNICÍPIO DE CAMPINA DAS MISSÕES EDITAL DE PREGÃO SRP Nº 13/2021 ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO PROPONENTE (NOME COMPLETO)
---	---

2.1 Poderão participar deste Pregão as pessoas jurídicas interessadas, exclusivamente enquadradas como ME - MICROEMPRESAS ou EPP - EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014, e que atenderem a todas as exigências, inclusive para classificação e habilitação, estabelecidas neste Edital.

3 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO:

3.1 A licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro, diretamente, por meio de seu Representante Legal, ou através de Procurador regularmente constituído, que devidamente identificado e credenciado, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse da representada.

3.1.1 A identificação será realizada através da apresentação de cópia de um documento de identificação com foto, com validade e reconhecimento em todo território nacional, acompanhada do original.

3.2 A documentação referente ao credenciamento de que trata o item 3.1 deverá ser apresentada fora dos envelopes.

3.3 O credenciamento será efetuado da seguinte forma:

a) Quando representada diretamente, por meio de dirigente, proprietário, sócio ou assemblado, deverá apresentar:

a.1) Registro comercial, se empresa individual;

a.2) Cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

- a.3) *Inscrição do ato constitutivo, acompanhado de prova de diretoria em exercício, no caso de sociedade civil;*
- a.4) *Decreto de autorização, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País;*
- a.5) *Por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame;*
- a.6) *Documento de eleição de seus administradores, em se tratando de sociedade comercial ou de sociedade por ações;*
- a.7) *Declaração de que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação ANEXO II;*
- a.8) *Declaração firmada por contador de que se enquadra como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual.*
- b) Quando representada por Procurador, deverá apresentar:**
- b.1) *Todos documentos anteriormente mencionados, da alínea a.1 à a.8 e;*
- b.2) *Instrumento público ou particular de procuração, este com a firma do outorgante reconhecida, em que conste os requisitos mínimos previstos no art. 654, § 1º, do Código Civil, em especial o nome da empresa outorgante e de todas as pessoas com poderes para a outorga de procuração, o nome do outorgado e a indicação de amplos poderes para dar lance(s) em licitação pública; ou*
- b.3) *Carta de credenciamento outorgado pelos representantes legais da empresa licitante, comprovando a existência dos necessários poderes para formulação de propostas e para prática de todos os demais atos inerentes ao certame.*

Observação 1: Em ambos os casos (b.2 e b.3), o instrumento de mandato deverá estar acompanhado do ato de investidura do outorgante como representante legal da empresa.

Observação 2: Caso o contrato social ou o estatuto determinem que mais de uma pessoa deva assinar a carta de credenciamento para o representante da empresa, a falta de qualquer uma invalida o documento para os fins deste procedimento licitatório.

3.4 Para exercer os direitos de ofertar lances e/ou manifestar intenção de recorrer, é obrigatória a licitante fazer-se representar em todas as sessões públicas referentes à licitação.

3.5 A licitante que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverá apresentar, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **DECLARAÇÃO, firmada por contador, de que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.**

3.5.1 As Cooperativas que tenham auferido, no ano calendário anterior, receita bruta até o limite de R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, conforme o disposto no art. 34, da Lei 11.488, de 15 de junho de 2007, desde que também apresentem, fora dos envelopes, no momento do credenciamento, **DECLARAÇÃO, firmada por contador, de que se enquadram no limite de receita referido acima.**

4 - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:

4.1 No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste edital, na presença das licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro, inicialmente receberá os envelopes N°s 01 - PROPOSTA e 02 - DOCUMENTAÇÃO.

4.2 Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma licitante retardatária.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

4.3 O Pregoeiro realizará o credenciamento das licitantes, as quais deverão comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5 – DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1 A proposta, cujo prazo de validade é fixado pela Administração em 60 (sessenta) dias, deverá ter uma única cotação, COM DIGITAÇÃO EM CD COM PROGRAMA ESPECÍFICO, FORNECIDO PELA PREFEITURA APÓS A COMUNICAÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, que deverá ser feita através do e-mail: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br, contendo CNPJ; Razão Social; endereço e telefone para contato, deverá ser emitida em 01 (uma) via, impressa ou datilografada, preferencialmente em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, com suas folhas numeradas e rubricadas, sendo a última, obrigatoriamente, datada e assinada por pessoa com poderes para assumir obrigações em nome da empresa (proprietário, dirigente, sócio-gerente ou mandatário), redigida com clareza, sem emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, sem alternativas de preços, descontos ou qualquer outra condição que induza a classificação a ter mais de um resultado e, ainda, contendo:

- a) CNPJ e Razão social da empresa;
- b) Descrição completa do produto ofertado com a **marca cotada**;
- c) Preço unitário líquido, indicado em moeda nacional, onde deverão estar incluídas quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta do licitante vencedor.
- d) Os materiais serão solicitados conforme necessidade de cada secretaria.
- e) Para efeitos de julgamento será considerado o melhor preço por item/unidade.
- f) O registro do produto na ANVISA e Autorização de Funcionamento do Fabricante poderão ser apresentados somente pelo licitante vencedor do respectivo item, no prazo de até 5 dias após a sessão para os produtos com tal exigência.
- g) **EVENTUALMENTE, NO ARQUIVO DE PROPOSTA PODERÁ CONSTAR A DESCRIÇÃO RESUMIDA DE DETERMINADO ITEM, PORTANTO, DEVERÁ SER OBSERVADO O DESCRITIVO COMPLETO CONFORME CONSTA NO EDITAL.**
- h) Caso ocorram situações que impeçam o uso da proposta digital, a licitante terá sua proposta inserida manualmente no sistema, desde que tenha sido entregue conforme exigências do item 5.1 deste Edital.

Observação: Serão considerados, para fins de julgamento, os valores constantes no preço até, no máximo, **duas casas após a vírgula**, sendo desprezadas as demais, se houver, também em eventual contratação.

6 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

6.1 Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subseqüentes, até a proclamação da vencedora.

6.2 Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.

6.3 No curso da sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor até a proclamação da vencedora.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

6.4 Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio, pelo Pregoeiro, para determinação da ordem de oferta dos lances.

6.5 A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista nos itens 6.3 e 6.4.

6.5.1 Dada a palavra à licitante, esta disporá de 3 (três) minutos para apresentar nova proposta.

6.6 É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

6.6.1 A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a R\$0,01 (um centavo).

6.7 Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste edital.

6.8 O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa competitiva e, conseqüentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

6.9 Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

6.10 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

6.11 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, decidindo motivadamente a respeito.

6.12 A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarada vencedora a licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste edital (Item 5) e seja compatível com o preço de mercado.

6.13 Serão desclassificadas as propostas que:

a) Não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;

b) Contiverem opções de preços alternativos;

c) Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dívidas;

d) Se oponham a qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 5;

e) Apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superestimados:

e.1 - Consideram-se superestimadas as propostas cujos valores unitários excedam o limite de 30% (trinta por cento) do valor estimado pelo Município, salvo se comprovado equívoco na cotação/descriptivo com justificativa registrada na Ata do Certame;

e.2 - Serão consideradas manifestamente inexequíveis, em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 48 da Lei nº 8.666/1993, as propostas cujos valores sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do valor orçado, salvo se comprovado equívoco na cotação/descriptivo com justificativa registrada na Ata do Certame;

Observação: Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.

6.14 Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

6.15 Da sessão pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

6.15.1 A apresentação dos envelopes por parte do licitante interessado implica na total concordância com as condições do Edital de licitação e da minuta da ATA de Registro de Preços e/ou do termo de contrato;

6.16 A sessão pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto ser esclarecidas previamente junto ao Setor de Compras/Licitações desta Prefeitura Municipal, conforme subitem 15.1 deste edital.

6.17 Caso haja necessidade de adiamento da sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas no mesmo ato as licitantes presentes.

7. DA HABILITAÇÃO:

7.1 Para fins de habilitação neste Pregão Presencial, a empresa licitante deverá apresentar dentro do ENVELOPE Nº. 02, os seguintes documentos:

7.1.1 - REGULARIDADE JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;*
- b) Alvará de funcionamento vigente, fornecido pela Prefeitura da sede do licitante;*
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;*
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.*

Observação: Será dispensada da apresentação no envelope de habilitação, dos documentos referidos no item 7.1.1, a licitante que já os houver apresentado no momento do credenciamento, previsto no item 3 deste edital.

7.1.2 - REGULARIDADE FISCAL:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);*
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com objeto contratual;*
- c) Prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e quanto a dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN) Certidão Conjunta Negativa;*
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede da licitante;*
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede da licitante;*
- f) Prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).*

7.1.3 - REGULARIDADE TRABALHISTA:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº. 5.452, de 1º de maio de 1943.*

7.1.4 - QUALIFICAÇÃO ECÔNOMICA-FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.*

7.1.5 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

- a) Licença Sanitária Estadual ou Municipal;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

- b) Comprovação de Autorização de Funcionamento da empresa participante na licitação autorizado pelo órgão federal competente (ANVISA)
b.1) **O registro do produto na ANVISA e Autorização de Funcionamento do Fabricante poderão ser apresentados somente pelo licitante vencedor do respectivo item, no prazo de até 5 dias após a sessão para os produtos com tal exigência (Itens: 14; 115; 116; 124).**

7.1.6 - OUTRAS DECLARAÇÕES:

- a) *Declaração que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (ANEXO III);*
b) *Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública ANEXO IV;*
c) *Declaração da empresa licitante de que não possui em seu quadro societário servidor público de ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista – ANEXO V.*

7.2 A Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte, bem como a cooperativa, que possuir restrição em qualquer dos documentos de **Regularidade Fiscal e Trabalhista**, previstos no item 7.1.2 e 7.1.3, deste edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua Regularidade em 5 (cinco) dias úteis, a da sessão em que foi declarada como vencedora do certame.

7.2.1 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pela licitante, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

7.2.2 Ocorrendo a situação prevista no item 7.2, a sessão do Pregão será suspensa, podendo o Pregoeiro fixar desde logo, a data em que se dará continuidade ao certame, ficando as licitantes já intimadas a comparecer ao ato público, a fim de acompanhar o julgamento da habilitação.

7.2.3 O benefício de que trata o item 7.2 não eximirá a Microempresa, a Empresa de Pequeno Porte e a Cooperativa, da apresentação de todos os documentos, ainda que apresentem alguma restrição.

7.2.4 A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 7.2, implicará na inabilitação da licitante e a adoção do procedimento previsto no item 8.2, sem prejuízo das penalidades previstas no item 14, alínea "a", deste edital.

7.4 O envelope de documentação que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da homologação da licitação, devendo a empresa licitante retirá-lo após aquele período, no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

8 - DA ADJUDICAÇÃO:

8.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante que ofertar o menor preço por unidade será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

8.2 Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação das licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora, ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.

8.3 Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará a vencedora e, a seguir, proporcionará as licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da licitante.

9 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

9.1 Tendo a licitante manifestado motivadamente, na sessão pública do Pregão, a intenção de recorrer, esta terá o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões de recurso.

9.2 Constará na Ata da sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todas as demais licitantes ficaram intimadas para, querendo, manifestarem-se sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias corridos, após o término do prazo da recorrente, proporcionando-se, a todas, vista imediata do processo.

9.3 A manifestação expressa da intenção de interpor recurso e da motivação, na sessão pública do Pregão, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

9.4 O recurso será dirigido à Autoridade Superior, por intermédio daquela que praticou o ato recorrido, a qual poderá, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, reconsiderar sua decisão ou fazê-lo subir, acompanhado de suas razões, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado da subida do recurso, sob pena de responsabilidade daquele que houver dado causa à demora.

10 - DOS PRAZOS, DA GARANTIA E DOS PADRÕES DE QUALIDADE:

10.1 Esgotados todos os prazos recursais, a Administração, no prazo de 10 (dez) dias, convocará a licitante vencedora para assinar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

10.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado, uma vez e pelo mesmo período, desde que seja requerido de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

10.3 A Ata de Registro de Preços terá validade pelo período de 12 (doze) meses a contar da sua assinatura.

10.4 Os produtos ora licitados deverão ser de 1ª LINHA/QUALIDADE, de acordo com as normas técnicas aprovado pelo órgão fiscalizador competente, e ser entregues em perfeitas condições de uso, como aos demais consumidores.

11 - DA ENTREGA:

11.1 Os produtos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Avenida Santa Rosa, nº 572, Centro, nesta cidade, em horário compreendido das 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

11.2 A entrega dos produtos será de forma parcial conforme demanda das Secretarias solicitantes.

11.3 O prazo de entrega dos produtos é de até 10 (dez) dias a contar da emissão da Ordem de Fornecimento, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

11.2 Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital.

11.3 Os produtos a serem entregues deverão ser adequadamente acondicionados, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.

11.4 A nota fiscal/fatura (Nota Fiscal Eletrônica) deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com seu objeto.

11.5 As quantidades poderão ser aumentadas ou diminuídas de acordo com o artigo 65, inc. I, alínea “b” e § 1º, da Lei nº. 8.666/93, dependendo da necessidade e dos recursos disponíveis.

12 - DO PAGAMENTO:

12.1 O pagamento será efetuado contra empenho após a entrega dos produtos, por intermédio do Setor de Tesouraria do Município e mediante a apresentação da nota fiscal/fatura (NOTA ELETRÔNICA), correndo a despesa na respectiva Secretaria da Prefeitura Municipal.

12.2 A nota fiscal/fatura (NOTA ELETRÔNICA) emitida pela licitante deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do Número do Processo Administrativo, e/ou Número do Pregão, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

12.3 O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento da fatura aprovada pelo servidor responsável.

12.4 Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo INPC/IBGE do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará o licitante com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

12.5 Serão processadas as retenções previdenciárias, quando for o caso, nos termos da lei que regula a matéria.

13 - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

13.1 Ocorrendo a hipóteses previstas no artigo 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº. 8.666/93, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, requerido pela licitante, desde que suficientemente comprovado, de forma documental, o desequilíbrio contratual.

13.2 Os preços são ajustados pelo prazo certo de 12 (doze) meses e acaso comprovada a elevação/redução no preço dos produtos de modo a afetar o equilíbrio econômico-financeiro da licitante, poderá ser efetuado o ajuste dentro dos critérios estabelecidos pela legislação.

13.3 Para os fins do definido na presente cláusula, a licitante, deverá apresentar nota fiscal relativo à última compra dos produtos licitados, realizada junto ao seu fornecedor, imediatamente anterior à apresentação da respectiva Proposta Financeira, sendo que a data de sua emissão não poderá ser de um período superior a 30 dias antecedentes à data da respectiva proposta financeira.

14 - DAS PENALIDADES:

14.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do Pregão ou de fornecedora, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) Deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) Manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

c) Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) Executar o Contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) Executar o Contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do Contrato;

f) Inexecução parcial do Contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos e multa de 5% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do Contrato;

g) Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do Contrato;

h) Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do Contrato.

14.2 As penalidades serão registradas no cadastro da licitante, quando for o caso.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES

Setor de Compras/Licitações

14.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

15.1 Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito ao Município de Campina das Missões, Setor de Compras/Licitações, sito na Avenida Santa Teresa, nº 821, Centro, nesta cidade, por telefone (55) 3567-1120, e-mail licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br, em horário normal de expediente, com antecedência mínima de 02 (dois) dias da data marcada para recebimento dos envelopes.

15.2 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão encontrar-se-ão à disposição de todos os interessados no Município, Setor de Compras/Licitações.

15.3 Somente serão aceitos pedidos de impugnações, os documentos em vias originais devidamente carimbadas e assinadas, protocolados junto a Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, ou por e-mail exclusivo: licitar@campinadasmissoes.rs.gov.br.

15.4 Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização de ato do certame na data marcada, a data constante deste edital será transferida, automaticamente, para o primeiro dia útil ou de expediente normal subsequente ao ora fixado.

15.5 Para agilização dos trabalhos, solicita-se que as empresas licitantes façam constar na documentação seus dados de contato – número de telefone, e-mail, endereço completo com CEP.

15.6 Todos os documentos exigidos no presente instrumento convocatório poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião ou por funcionário deste Município, ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial. Os documentos extraídos de sistemas informatizados (internet) ficarão sujeitos à verificação da autenticidade de seus dados pela Administração.

15.7 As cópias extraídas da internet dos documentos referidos no item 7.1.2 e 7.1.3, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração.

15.8 A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº. 8.666-93, sobre o valor inicial contratado.

15.9 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

15.10 A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº. 8.666-93).

15.11 Fica eleito o Foro da Comarca de Campina das Missões para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Campina das Missões – RS, 24 de março de 2021.

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____ - ____ - ____.

Assessor(a) Jurídico(a)

CARLOS JUSTEN

Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO I
MINUTA DA ATA REGISTRO PREÇOS
(Pregão Presencial) Nº 13/2021

Aos XX dias do mês de abril de 2021, nas dependências da Administração Municipal de Campina das Missões, sito à Av. Santa Teresa, nº 821, Centro, nesta cidade, nos termos do art. 15, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o Município de Campina das Missões, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor Carlos Justen, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR** e as empresas _____, doravante denominadas **FORNECEDORES**, para a execução do objeto descrito na cláusula primeira - do objeto, resolvem firmar a presente ATA, nos permissivos termos da Lei Federal nº. 8666/93, do Decreto Municipal nº 044/2019 e na conformidade da Licitação modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 13/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1. OBJETO

1.1 A presente Ata de Registro de Preços tem por finalidade registrar os preços dos produtos especificados no item 1- DO OBJETO do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 13/2021, ofertados no certame licitatório, passando a fazer parte integrante dessa Ata.

2. VALIDADE

2.1 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

2.2 Conforme art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, e art. 5º do Decreto Municipal nº 44/2019, a Administração não está obrigada a realizar compras exclusivamente por intermédio dessa Ata, podendo adotar, para tanto, licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3. CONTRATO

3.1 Para o fornecimento dos produtos registrados nessa Ata poderão¹ ser celebrados contratos específicos com as licitantes, com posteriores solicitações, conforme item 5.

4. PREÇOS

4.1 Os preços ofertados pelas empresas na licitação serão devidamente registrados, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MAX.	EMPRESA	PREÇO UNIT.

¹ À Administração caberá decidir pela formalização do contrato, mas somente poderá dispensá-lo se diante das hipóteses previstas no art. 62, § 4º, da Lei nº 8.666/1993.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

5. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1 As solicitações de fornecimento à licitante 1ª colocada será feita pelo próprio Órgão Participante (OP), por escrito, mediante ordem de compra, preenchida em modelo próprio, datada e assinada pela autoridade competente, com cópia obrigatória ao OG.

5.2 As ordens de compra poderão ser entregues diretamente na sede da 1ª colocada ou encaminhadas por meio eletrônico, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis da data marcada para o fornecimento.

5.3 As entregas deverão ser efetuadas nos endereços determinados pelo OP, em dias úteis e horário normal de expediente.

5.4 A contratada deverá enviar ao OG, a relação completa dos itens com a respectiva quantidade, adquiridos por OP, sempre que solicitado.

5.5 Dentro do prazo de vigência contratual, a licitante 1ª colocada está obrigada ao fornecimento do(s) produto(s), desde que obedecidas às condições da ordem de compra e cláusulas do edital de pregão presencial para registro de preços que precedeu a formalização desta Ata.

5.6 Os itens entregues em desacordo com as especificações do edital ou condições exigidas no contrato, deverão ser rejeitados pela Administração, em observância ao art. 76, da Lei nº 8.666/1993, e retirados nos seguintes prazos:

- a) imediatamente, se a rejeição ocorrer no ato da entrega; e
- b) em até dois dias após a contratada ter sido devidamente notificada, caso a constatação de irregularidade seja posterior à entrega.

5.7 A recusa da contratada em atender à substituição do item levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.

6. EXCLUSÃO DE LICITANTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 A licitante que teve seu preço registrado poderá ser excluído da presente Ata, com a consequente aplicação das penalidades previstas no edital e no contrato, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas seguintes hipóteses:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes na presente Ata;
- b) quando, convocado, o fornecedor não assinar o contrato, sem justificativa aceitável;
- c) quando o fornecedor não realizar a entrega do item no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- d) quando, solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro pela Administração, o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, e esse se tornar superior ao praticado no mercado;
- e) quando o fornecedor solicitar o cancelamento por escrito, por estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços por fato superveniente à licitação, alheio a sua vontade, decorrente de caso fortuito ou força maior, desde que o pedido de cancelamento esteja devidamente instruído com a documentação comprobatória da situação alegada;

6.2 As hipóteses elencadas no item anterior serão devidamente apuradas e formalizadas em processo administrativo próprio, e comunicadas por escrito, com protocolo de recebimento, assegurado o contraditório e a ampla defesa no prazo de cinco dias úteis.

6.3 No caso de se tornar desconhecido o endereço do fornecedor, as comunicações necessárias serão feita por publicação na imprensa oficial, considerando-se, assim, para todos os efeitos, excluído o licitante da ata de registro de preços.

7. PENALIDADES



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

7.1 Os bens cujos fornecimentos vierem a ser contratados deverão ser entregues em até 03 dias após a data da assinatura da Ordem de Compra, sob pena de:

- a) multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, limitado este a 15 (quinze) dias, após o qual será considerado inexecução contratual;
- b) multa de 5% (oito por cento) no caso de inexecução parcial do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;
- c) multa de 10% (dez por cento) no caso de inexecução total do contrato, cumulada com a pena de suspensão do direito de licitar e o impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de 05 (cinco) anos.

7.2 As multas serão calculadas sobre o valor total do contrato, e caso não tenha sido formalizado, sobre o valor da nota de empenho.

8. FISCALIZAÇÃO

8.1 Cabe ao OP proceder à fiscalização rotineira dos itens recebidos, quanto à quantidade, qualidade, compatibilidade com as características ofertadas na proposta e demais especificações.

8.2 Os fiscais dos OP estão investidos do direito de recusar, em parte ou totalmente, o material que não satisfaça as especificações estabelecidas ou que esteja sendo entregue fora dos dias e horários preestabelecidos.

8.3 As irregularidades constatadas pelos OP deverão ser comunicadas ao OG, no prazo máximo de dois dias, para que sejam tomadas as providências necessárias para corrigi-las ou, quando for o caso, aplicadas as penalidades cabíveis.

8.4 O OG promoverá ampla pesquisa no mercado em periodicidade bimestral, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a solicitação da aquisição.

8.5 Ao OG competirá a publicação trimestral, na imprensa oficial, dos preços registrados pela Administração, em observância ao previsto no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1 Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento da Ata de Registro de Preços ou de não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393², do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

9.2 Os casos acima enumerados devem ser satisfatoriamente justificados pelo fornecedor.

² Art. 393. O devedor não responde pelos prejuízos resultantes de caso fortuito ou força maior, se expressamente não se houver por eles responsabilizado.

Parágrafo único. O caso fortuito ou de força maior verifica-se no fato necessário, cujos efeitos não era possível evitar ou impedir.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

9.3 Sempre que ocorrerem as situações elencadas, o fato deverá ser comunicado ao OP, em até 24 horas após a ocorrência. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

10. FORO

10.1 Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Campina das Missões – RS.

11. CÓPIAS

11.1 Da presente Ata são extraídas as seguintes cópias:

- a) uma para o OG;
- b) uma para a empresa registrada;
- c) uma, em extrato, para publicação na Imprensa Oficial; e
- d) uma para o OP.

E, por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas na presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Administração Municipal, representada pelo Prefeito Municipal, abaixo assinado, e pelos Srs, representando as EMPRESAS REGISTRADAS.

Campina das Missões – RS, em XX de XXXXX de 2021.

Prefeito Municipal

Empresas

ANEXO II



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 4º, VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02

(NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE), CNPJ nº (Nº CNPJ DO LICITANTE), sediada na (ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP), declara, sob as penas da lei e para os fins previstos no art. 4º, VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação indicadas no edital da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021.

LOCAL, DATA.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)

Assinatura Representante Legal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Ref.: Pregão Presencial 13/2021

....., inscrito no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a), portador da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

.....
(data)

.....
(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO IV

DECLARAÇÃO PREVISTA NO ART. 32, § 2º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

(NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO LICITANTE), CNPJ: (Nº DO CNPJ DO LICITANTE), ENDEREÇO: ENDEREÇO COMPLETO DO LICITANTE (LOGRADOURO, NÚMERO, COMPLEMENTO, BAIRRO, MUNICÍPIO, UNIDADE DA FEDERAÇÃO E CEP), declara sob as penalidades legais, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da sua habilitação e participação na licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2021, bem como ter ciência da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

LOCAL, DATA.

(ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(NOME COMPLETO E SEM ABREVIÇÕES DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)
(CARGO/FUNÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO LICITANTE)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DAS MISSÕES
Setor de Compras/Licitações

ANEXO V

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS
QUADROS DA EMPRESA**

(Item 7.1.5 “c”) A Empresa (.....Razão social.....), inscrita no CNPJ nº (.....inserir número) por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) (inserir nome), portador(a) da Carteira de Identidade nº (inserir número e órgão emissor) e do CPF nº (inserir número), DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

(inserir local e data)

(assinatura do representante legal)

Observação: Esta Declaração deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou mandatário.